

## **I) DADOS ESTATÍSTICOS DA OUVIDORIA GERAL MP/CE (MAR/2015)**

### **1) TIPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES**

#### **1.1) POR ASSUNTO**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
Cidadania	17	17,35
Crime	14	14,29
Consumidor	12	12,24
Concurso público	7	7,14
Educação	7	7,14
Saúde	7	7,14
Meio ambiente/Planejamento urbano	6	6,12
Idoso	5	5,10
Direito individual disponível	4	4,08
Irregularidade trabalhista	4	4,08
Criança e adolescente	3	3,06
Agradecimento/elogio	2	2,04
Improbidade administrativa/Patrimônio público	2	2,04
Membro do MP reclamado	2	2,04
Servidor do MP reclamado	2	2,04
Trânsito	2	2,04
Entidades e fundações	1	1,02
Segurança pública	1	1,02
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>100,00</b>

#### **1.2) ÓRGÃO (RESUMIDO)**

<b>Órgão</b>	<b>Quant</b>	<b>Porcent (%)</b>
Resposta direta ao cidadão	59	60,20
Promotorias/Procuradorias de Justiça Especializadas da Capital	17	17,35
Promotorias de Justiça do Interior	10	10,20
Núcleos do Ministério Público	4	4,08
Órgãos fora do âmbito do MP	3	3,06
Chefia do servidor reclamado	2	2,04
Centros de Apoio Operacional	1	1,02
Membro do MP noticiado	1	1,02
Procurador Geral de Justiça (PGJ)/Corregedoria/STI	1	1,02
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>100,00</b>

#### **1.3) POR ÓRGÃO (DETALHADO)**

<b>Órgão</b>	<b>Quant</b>	<b>Porcent</b>
Resposta direta ao cidadão	59	60,20
DECON	6	6,12
Núcleo de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência	3	3,06
Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça Criminais	3	3,06
Chefia do servidor do MP reclamado	2	2,04
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano	2	2,04
12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública	1	1,02
1ª Promotoria de Justiça de Mombaça	1	1,02
CAOFURP	1	1,02
CGE – Corregedoria Geral do Estado do Ceará	1	1,02
Membro do MP reclamado	1	1,02
Núcleo de Defesa da Cidadania	1	1,02
OMF – Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza	1	1,02
Órgão do MP reclamado	1	1,02
PROCAP	1	1,02
Promotoria de Justiça de Aquiraz	1	1,02
Promotoria de Justiça de Camocim	1	1,02
Promotoria de Justiça de Canindé	1	1,02
Promotoria de Justiça de Caucaia	1	1,02
Promotoria de Justiça de Execução Penal e Corregedoria de Presídios	1	1,02
Promotoria de Justiça de Granja	1	1,02
Promotoria de Justiça de Maracanaú	1	1,02
Promotoria de Justiça de Russas	1	1,02
Promotoria de Justiça de Senador Pompeu	1	1,02
Promotoria de Justiça de Tururu	1	1,02
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação da PGJ	1	1,02
Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública	1	1,02
Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude	1	1,02
SSPDS – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	1	1,02
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>100</b>

## 2) MEIOS DE CONTATOS UTILIZADOS

Art. 130-A § 5º. Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público. (CF/88)

<b>Meio de Contato</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
Sistema	57	58,16
E-mail	24	24,49
Telefone	11	11,22
Correios	3	3,06
Presencial	3	3,06
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>100</b>

### 3) TRAMITAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES\*

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
Tramitando em março	28	82,35
Arquivados em março	6	17,65
<b>TOTAL (instaurados)</b>	<b>34</b>	<b>100,00</b>

\* Manifestações instauradas em face de qualquer assunto.

### 4) RESPOSTAS RECEBIDAS

#### 4.1) POR ASSUNTO

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcent (%)</b>
Consumidor	6	13,04
Membro do MP reclamado	6	13,04
Patrimônio público/improbidade administrativa	6	13,04
Meio ambiente	5	10,87
Cidadania	4	8,70
Concurso público	3	6,52
Idoso	3	6,52
Servidor do MP reclamado	3	6,52
Crime	2	4,35
Irregularidade trabalhista	2	4,35
Saúde	2	4,35
Segurança pública	2	4,35
Trânsito	2	4,35
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>100,00</b>

## 4.2) POR ÓRGÃO (DETALHADO)

Órgão	Quant	Porcent (%)
DECON	5	10,87
Secretaria Executiva das Promotc	4	8,70
Membro do MP reclamado	3	6,52
NUPAD	3	6,52
PROCAP	3	6,52
1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano	2	4,35
COSIPE/SEJUS	2	4,35
Ministério Público do Trabalho	2	4,35
Ouvidoria da CGM – Prefeitura	2	4,35
1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público	1	2,17
1ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte	1	2,17
1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú	1	2,17
1ª Promotoria de Justiça de Russas	1	2,17
25ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Patrimônio Público	1	2,17
2ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim	1	2,17
4ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa da Cidadania	1	2,17
8ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa da Cidadania	1	2,17
Central de Inquéritos	1	2,17
CGE	1	2,17
CNMP	1	2,17
Promotoria de Justiça de Aiuaba	1	2,17
	1	2,17
Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública	1	2,17
Promotoria de Justiça de Fortim	1	2,17
Promotoria de Justiça de Independência	1	2,17
Promotoria de Justiça de Marco	1	2,17
Promotoria de Justiça de Pacoti	1	2,17
Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú	1	2,17
SEUMA	1	2,17
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>100</b>

### 4.3) POR ÓRGÃO (RESUMIDO)

Órgão	Quant	Porcent (%)
Promotorias/Procuradorias de Justiça Especializadas da Capital	20	43,48
Promotorias de Justiça do Interior	11	23,91
Órgãos/pessoas fora do âmbito do MP/CE	8	17,39
Membro do MP noticiado/Chefia do servidor do MP noticiado	3	6,52
Núcleos do Ministério Público	3	6,52
CNMP	1	2,17
Centros de Apoio Operacional	0	0,00
Corregedoria Geral	0	0,00
Outros órgãos do MP	0	0,00
Resposta direta ao cidadão	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>100,00</b>

### 5) MANIFESTAÇÕES PRIORITÁRIAS

Tipo	Quant	Porcent (%)
Total de manifestações instauradas em março	34	50,00
Manifestações prioritárias entradas em março tramitando	28	41,18
Manifestações prioritárias entradas em março arquivadas	6	8,82

6)

### MANIFESTAÇÕES COM PEDIDOS DE SIGILO

Tipo	Quant	Porcent (%)
Total de manifestações instauradas em março	34	89,47
Manifestações sigilosas entradas em março tramitando	4	10,53
Manifestações sigilosas entradas em março arquivadas	0	0,00

## II) DADOS ESTATÍSTICOS DA OUVIDORIA GERAL MP/CE (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 95/2013 DO CNMP)

### II.1) RESUMIDO

Art. 130-A § 5º. Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público. (CF/88)

<b>Assunto</b>	<b>Quant</b>	<b>Porcent (%)</b>
Denúncia	42	42,86
Reclamação	33	33,67
Solicitação de informação/providência	21	21,43
Elogio	2	2,04
Crítica	0	0,00
Sugestão	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>100,00</b>

## **II.2) DETALHADO**

<b>Assunto</b>	<b>Quant</b>	<b>Porcent (%)</b>
Crimes/Execução penal	14	14,29
Educação/Saúde/Idoso/Pessoas com Deficiência	18	18,37
Eleitoral	0	0,00
Improbidade Administrativa	4	4,08
Concurso Público	7	7,14
Irregularidades trabalhistas	4	4,08
Controle externo da atividade policial	0	0,00
Demanda alheia à competência da Ouvidoria/Consultas e dúvidas jurídicas	4	4,08
Residência na comarca/Lotação de membros	0	0,00
Administração e funcionamento do Ministério Público	5	5,10
Infração discipl. de membro ou servidor/Inércia ou morosidade na atuação funcional	5	5,10
Infância e juventude	3	3,06
Lei de acesso à informação/Remuneração de membros e servidores	0	0,00
Consumidor/Serviços públicos	12	12,24
Meio ambiente	6	6,12
Outros	16	16,33
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>100,00</b>